



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 003/2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas
atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº
81/91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária deste Poder Legislativo, THALITA BRAGANÇA DA SILVA, matrícula 007/C, relativas ao período aquisitivo 2000/2001, no decorrer do mês de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2002.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE